



EDITAL COMED Nº 2/2026

10 de agosto de 2026

Processo nº 23117.055246/2026-54

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação em Medicina para o segundo semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 17/08/2026 a 23/08/2026 .**
- 1.2. **Local de inscrição: <https://forms.LinkINSCRIÇÃOMONITORIA>**
- 1.3. **Inscrições realizadas em quaisquer outros meios não serão consideradas.**
- 1.4. **Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato.**
- 1.5. **No momento das inscrições, não nos responsabilizamos por eventuais falhas de conexão à internet ou indisponibilidade do sistema.**
- 1.6. **Deferimento das inscrições (Preliminar): Dia 24/08/2026 até às 12:00.**
- 1.7. **Contestação - Deferimento das inscrições e deferimento definitivo: Dia 24/08/2026 das 13:00 até 16:00.**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de **12 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (**Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de matrícula **atualizado**, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares, **assinada digitalmente (via GOV.BR ou certificado digital) ou, alternativamente, assinada manualmente e posteriormente digitalizada.**
- 3.4. **CONTA CORRENTE, de qualquer banco e em seu nome, para o recebimento da bolsa de monitoria.**

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Reconduzidos do Edital COMED 6/2025
Saúde Individual IV (Pediatria-Puericultura)	FAMED31402	6	8 reconduzidos do 2026/1
Saúde Individual IV (Ginecologia-obstetrícia)	FAMED31402	2	sem recondução
Saúde Individual VI (Urgência e Emergência)	FAMED31602	1	1 recondução do 2026/1
Saúde Individual VI (Cirurgia-Geral)	FAMED31602	12	sem recondução
Dos Tecidos aos Sistemas I (Neuroanatomia)	ICBIM312023	0	4 reconduzidos do 2026/1
Das Moléculas aos Tecidos (Biologia Celular, Histologia e Embriologia)	ICBIM31103	1	3 reconduzidos, 1 com bolsa, total 4 reconduzidos do 2026/1
Atividades Sensoriais, Reflexivas Formativas IV	FAMED31404	3	1 recondução do 2026/1
Atividades Sensoriais, Reflexivas Formativas VI	FAMED31604	4	sem recondução
Medicina Integrada I (Anestesiologia)	FAMED31403	0	9 reconduzidos do 2026/1
Dos Tecidos aos Sistemas II (Histologia)	ICBIM31203	6	sem recondução
Dos tecidos aos Sistemas II (Simiotécnica)	ICBIM31303	12	sem recondução
Saúde Coletiva III	FAMED31301	10	sem recondução
Anatomia Palpatória	FAMED39513	2	4 reconduzidos e 1 com bolsa, total 5 reconduzidos do 2026/1
Das Moléculas aos Tecidos (Bioquímica)	ICBIM31103	0	3 reconduzidos do 2026/1
Dos Tecidos aos Sistemas II (Anatomia)	ICBIM31303	6, e uma delas com bolsa	sem recondução

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

SAÚDE INDIVIDUAL IV (PEDIATRIA-PUERICULTURA)

- 1) Pré-requisito: ter sido aprovado(a) na disciplina Saúde Individual IV e estar cursando entre 5º e 8º período do curso de Medicina.
- 2) Critério de desempate: 1º) Período do curso mais avançado; 2º) Maior idade ; 3º) maior nota na disciplina Saúde Individual IV
- 3) Forma de seleção: Dos 100 pontos totais: prova de múltipla escolha (80% da nota final) e análise curricular (20% da nota final). Para análise curricular, serão considerados: participação na Liga de Pediatria ou Projeto de Extensão "Apoio à amamentação" (4 pontos), participação de eventos da Monitoria de Pediatria (2 pontos por evento, máximo de 8 pontos), trabalho científico realizado (por exemplo: poster, artigo) ou atividade de pesquisa - finalizado ou em andamento - sob orientação de docentes do departamento de Pediatria ou qualquer médico pediatra) - 2 pontos por atividade, máximo de 8 pontos. Os comprovantes para análise curricular devem ser entregues impressos no dia da prova, presencialmente. Não serão considerados envios posteriores ou de forma digital.
- 4) Conteúdo programático: Conteúdos discutidos na disciplina "Saúde Individual IV" (assistência ao recém-nascido em sala de parto e em alojamento conjunto, particularidades da semiologia na criança no primeiro ano de vida, avaliação do crescimento e desenvolvimento nos primeiros anos de vida, aleitamento materno, alimentação no primeiro ano de vida, imunizações na infância, prevenção de acidentes na infância, prescrição de ferro e vitamina D, cuidados com a pele do bebê, higiene corporal, e referências bibliográficas abaixo:
- 5) Bibliografia:
- 6) BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Nacional de Vacinação: ano 2026 – ciclo de vida: criança (0 a 9 anos, 11 meses e 29 dias de idade)*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. 12 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/pni/calendario-tecnico/calendario-tecnico-nacional-de-vacinacao-crianca> . Acesso em: 3 ago. 2026.
- 7) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Atualização sobre os cuidados com a pele do recém-nascido. Documento Científico, n. 11, 27 maio 2021. Rio de Janeiro: SBP, 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22978c-DocCient-Atualiz_sobre_Cuidados_Pele_do_RN.pdf . Acesso em: 3 ago. 2026.
- 8) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Cartilha de desenvolvimento – 2 meses a 5 anos*. Tradução autorizada do Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Rio de Janeiro: SBP, fev. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_24327e-Cartilha_de_Desenvolvimento-2m-5anos_compressed.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 9) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Aleitamento Materno. *Guia prático de aleitamento materno*. Rio de Janeiro: SBP, ago. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24585d-GPRATICO-GuiaPratico_de_AM-Atualizacao.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 10) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Endocrinologia. *Avaliação do crescimento: o que o pediatra precisa saber*. Rio de Janeiro: SBP, 2023. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24038c-ManOrient_-_AvalCrescim_o_que_PediatraPrecisaSaber.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 11) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Imunizações. *Calendário de Vacinação da SBP: atualização 2026/2027*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2026. 7 p. (Documento Científico, n. 56). Disponível em: https://www.sbp.com.br/?acervo_download=1&post_id=63953&nonce=9f8db458c3 . Acesso em: 3 ago. 2026.
- 12) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Segurança. *Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa!* Manual de Orientação, n. 4, abr. 2020. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis__1_.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 13) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Nutrologia; Departamento Científico de Hematologia e Hemoterapia. Recomendações para o tratamento e prevenção da

deficiência de ferro e anemia ferropriva em lactentes: atualização 2026. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2026. 18 p. (Diretrizes, n. 32). Disponível em: https://www.sbp.com.br/?acervo_download=1&post_id=58837&nonce=a97d5855a6&sbp_nonce_refresh=1. Acesso em: 3 ago. 2026.

- 14) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos de Aleitamento Materno, Bioética, Gastroenterologia, Nutrologia e Pediatria Ambulatorial. *Alimentação complementar para o lactente saudável: ampliando as escolhas com evidências aplicáveis e sustentáveis*. Rio de Janeiro: SBP, 22 jul. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24579c-GPA_-_Alim_Compl_p_Lactente_Saudavel.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 15) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). *E-book Agosto Dourado: perguntas e respostas sobre aleitamento materno*. Rio de Janeiro: SBP, ago. 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/agosto/12/ebook_agosto_dourado_sbp.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 16) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Obstrução de vias aéreas por corpo estranho e engasgo por líquidos: o que fazer?* Guia prático de atualização. Curso de Suporte Básico de Vida (Gestão 2022-2024). n. 222, 1 ago. 2025. [S.l.]: SBP, 2025. Disponível em: https://www.sbp.com.br/wp-content/uploads/2025/08/24912c-GPA_-_Obstrucao_ViasAereas_CorpoEstranho_e_EngasgoLiquidos.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 17) INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA. *Triagem Neonatal*. Rio de Janeiro: IFF/Fiocruz, 2024. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2024/01/TRIAGEM_NEONATAL.pdf. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 18) BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU). *Cartilha cuidados com bebê*. [S.l.]: HC-UFU/EBSERH, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/especiais/hcufu-cartilha-cuidados-com-bebe.pdf/view>. Acesso em: 3 ago. 2026.
- 19) Data da Prova: 24/08/2026 das 7:00 da manhã
- 20) Local da prova: Auditório 4K

SAÚDE INDIVIDUAL IV (GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA)

1. **Pré-requisito:** Ter sido aprovado na disciplina com média mínima de 70 pontos
2. **Critérios de desempate:**
 3. Maior nota obtida na disciplina.
 4. Maior coeficiente de rendimento acadêmico.
5. **Forma de seleção:** Prova escrita com 10 questões de múltipla escolha sobre o conteúdo da disciplina de Obstetrícia da Saúde Individual IV
6. **Conteúdo programático:** Temas abordados na disciplina da disciplina de Obstetrícia da Saúde Individual IV.
7. **Data da prova:** 26/08/2026 às 12:00
8. **Local da prova:** Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

SAÚDE INDIVIDUAL VI (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

1. **Pré-requisito:** Ter concluído Saúde Individual VI; Estar regularmente matriculado no 7º ou 8º período no semestre letivo 2026.2; Ter disponibilidade para comparecer a no mínimo 25% das atividades presenciais (4 aulas/semestre) do componente curricular, nas terças das 13 às 15:40
2. **Critérios de desempate:**
 - 1) - Maior nota em Saúde Individual VI;
 - 2) - Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

5. **Forma de seleção:** Prova teórica de múltipla escolha com até 10 questões, sem consulta e com duração máxima de 1h;
6. **Conteúdo programático:** Suporte Básico de Vida Cardiovascular; Suporte Avançado de Vida Cardiovascular; Parada cardiorrespiratória em ritmos chocáveis e não chocáveis; Taquiarritmias; Bradiarritmias; Acidente Vascular Encefálico; Síndrome Coronariana aguda; Seps e choque séptico;
7. **Data da prova:** 26/08/2026
8. **Local da prova:** A definir
9. Bibliografia:- American Heart Association. Suporte Básico de Vida Cardiovascular - Manual do Profissional, 2020.
- American Heart Association. Suporte Avançado de Vida Cardiovascular - Manual do Profissional, 2020.
- HAJJAR, L A et al., Medicina de emergência: abordagem prática. Editora Manole, 19ª edição, 2025.
- Disponíveis pelo link do drive: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1MxWULG-S6arSiAjSdWI0nhiGCiYv95Ie>.

SAÚDE INDIVIDUAL VI (

CIRURGIA-GERAL)

- 1) Pré-requisito: apenas alunos do 7º e 8º período
- 2) Forma de Seleção: teórica
- 3) Desempate: nota do ambulatório de cirurgia (saúde individual 6) e CRA
- 4) Data da Prova: 27/08/2026 às 19:30
- 5) Local da Prova: Sala de aula da ortopedia, na Cirúrgica 3

DAS MOLÉCULAS AOS TECIDOS (BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA)

1. Pré-requisito: O estudante deverá estar matriculado do 2º ao 7º período.
2. Critério de desempate: 1º. Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos; 2º. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
3. Forma de seleção: Prova escrita; A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora e duração mínima de 30 (trinta) minutos.
4. Conteúdo programático: Estrutura das células e do interstício; Estrutura e função dos quatro tecidos fundamentais; Aparelho Reprodutor masculino e feminino, Embriogênese.
5. Bibliografia: ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 5a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2010./
JUNQUEIRA, L.C.V.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 14a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. /
SADLER, T. W. Fundamentos de embriologia médica. 1a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
6. Data da prova: 28/08/2026
7. Local da prova: 4k 244 às 11:40

ATIVIDADES SENSORIAS REFLEXIVAS E FORMATIVAS IV

1. Pré-requisito: Ter Cursado O ASRF IV e ter sido aprovado;
2. Forma de seleção: Nota Final da Disciplina ASRF IV
3. Critério de desempate: 1. CRA; 2. Semestre Letivo Matriculado;

ATIVIDADES SENSORIAS REFLEXIVAS E FORMATIVAS VI

- 1) Pré-requisito: Ter Cursado O ASRF VI e ter sido aprovado;
- 2) Critério de desempate: 1. CRA; 2. Semestre Letivo Matriculado;
- 3) Forma de seleção: Nota Final da Disciplina ASRF VI

DOS TECIDOS AOS SISTEMAS II (HISTOLOGIA)

- 1) Pré-requisito: ter cursado e ter sido aprovado em Dos Tecidos aos Sistemas II
- 2) Critério de desempate: 1º Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos; 2º Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado.
- 3) Forma de seleção: Prova escrita, composta por questões de múltipla escolha e questões abertas.
- 4) Conteúdo programático: Histologia dos sistemas cardiovascular, pulmonar, gastrointestinal, geniturinário.
- 5) Bibliografia: JUNQUEIRA, LC; CARNEIRO, J. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. ROSS, Michael H.; PAWLINA, Wojciech. Ross, histologia: texto e atlas: correlações com biologia celular e molecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- 6) Data da prova: 27/08/2026
- 7) Local da prova: 8C 222 às 12:00

DOS TECIDOS AOS SISTEMAS II (SEMIOTÉCNICA)

1. Pré-requisito: semiotécnicas 1 e 2
2. Forma de seleção: Prova com questões de múltipla escolha
3. Conteúdo Programático: Anamnese, exame físico geral. exame neurológico, cardiovascular, respiratório, gastrointestinal e genito-urinário
4. Critério de desempate: CRA, maior nota na disciplina e maior idade
5. Bibliografia: livros de semiologia
6. Data da Prova: 27/08/2026 às 17:30
7. Local da Prova: à definir

SAÚDE COLETIVA III

- 1) Pré-requisitos: **ter alcançado aproveitamento mínimo** de 80% no Módulo Saúde Coletiva III.
- 2) **Ter disponibilidade para comparecer integralmente nas vivências presenciais nas escolas nos dias 21/10, 03/11, 10/11 e 19/11/2026, no turno da tarde, para as práticas de Educação e Promoção em Saúde.**
- 3) Estar regularmente matriculado(a) entre o 4º e o 7º períodos no semestre letivo 2026.2 (conforme calendários especiais do curso de Medicina).
- 4) **Prova escrita:** A definir.

A prova terá duração total máxima de 1 (uma) hora e duração mínima de meia hora (trinta minutos).

NÃO será permitido o uso de tablets, notebooks, smartphones e/ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante a realização da prova. Se quaisquer atitudes nesse sentido forem verificadas, o(a) candidato(a) envolvido(a) será eliminado(a) da seleção de monitores.

Também **NÃO será permitida a consulta** a qualquer tipo de material ou a qualquer outro(a) candidato(a). Se quaisquer atitudes nesse sentido forem verificadas, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) serão eliminados(as) da seleção de monitores(as).

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identificação com foto, bem como com caneta esferográfica preta ou azul. A exceção do

caderno de provas, **NÃO serão fornecidos materiais** para a realização das provas, assim como também não serão fornecidos lanches ou similares, podendo o(a) candidato(a) levá-los ou não.

Provas realizadas a lápis, lapiseira ou similares, **NÃO serão corrigidas** e o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção.

Para evitar a identificação do(a) candidato(a) na correção das provas, a cada um(a) será atribuído número de identificação aleatório, cabendo ao(à) candidato(a) verificar se o número presente no seu caderno de respostas corresponde exatamente ao seu número de identificação.

Para fins de soma e classificação, as questões objetivas terão valor total de 15 (quinze) pontos e a questão discursiva terá valor total de 10 (dez) pontos, pontuações essas que terão uso exclusivo neste processo seletivo, não sendo atribuídas e nenhum componente curricular.

- 5) **Conteúdo programático:** Normas para a Monitoria na UFU (RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 141, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024), Salutogênese, Metáforas da Enfermidade, Promoção e Prevenção em Saúde, Política Nacional de Promoção da Saúde, Educação em Saúde Educação Popular em Saúde, Política Nacional de Educação Popular em Saúde, Grupos com a Comunidade. Educação em Saúde no âmbito do Programa Saúde Escolar, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a graduação em Medicina no Brasil (2025).
- 6) A prova de seleção constará de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, verdadeiro ou falso e relacionar colunas) e uma questão discursiva.

7) Data e horário da prova: 25/08/2026 (terça-feira), 18h30, Sala 8C 300.

- 8) Serão considerados critérios de desempate para a classificação dos(as) candidatos(as):
Nota obtida no componente curricular Saúde Coletiva III (quem obteve a maior nota, fica na classificação acima no desempate);
Período que está cursando em 2026.2 (quem está cursando período mais avançado no curso em 2026.2 fica na classificação acima no desempate);
Idade (quem tiver mais idade fica na classificação acima no desempate).

ANATOMIA PALPATÓRIA

- 1) Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;
- 2) Critério de desempate: Maior CRA
- 3) Forma de seleção: Prova teórica
- 4) Conteúdo programático: MMSS; MMII e Coluna Vertebral
- 5) Roteiros utilizados na disciplina, fluxogramas, slides, video dos testes,
- 6) Data da prova: 28/08/2026
- 7) Local da prova: Á Decidir no horário das 12hs as 13hs

DOS TECIDOS AOS

SISTEMAS II (ANATOMIA HUMANA)

- 1) Forma de seleção: Prova teórica - A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora e duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 2) Pré-requisito: ter cursado e ter sido aprovado em Dos Tecidos aos Sistemas II
- 3) Conteúdo programático: Sistemas Circulatório, Respiratório, Digestório e Genitourinário
- 4) Data da prova: 28/08/2023
- 5) Local da prova: Á Decidir no horário das 12hs as 13hs

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o segundo semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no dia 04/08/2026, em locais acessíveis aos estudantes, Via Whatsapp da Coordenação.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 09/09/2026, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Medicina, via Whatsapp, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/09/2026 a 05/12/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **até 08/09/2026**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Aluno é até 09/09/2026.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, respeitando o período estabelecido por 7.1, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, serão destinadas 3 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.2. Critério para a uma das bolsas de monitoria, onde a professora da disciplina de Anatomia Palpatória nos informou: Com Maior Cra E Que Nao Tenha ganhado nenhuma bolsa ainda e nem ter feito outra monitoria.

8.3. Critério para a outra bolsa de monitoria é ter sido o primeiro colocado no edital 2026/1 da disciplina Das moléculas aos tecidos (biologia celular, histologia e embriologia).

8.4. E a outra bolsa será para nova vaga do Edital 2026/2 da disciplina de Dos tecidos aos sistemas II (anatomia humana)

8.5. Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério da Coordenação.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **10/09/2026 a 05/12/2026**.

9.2. **O monitor terá o prazo 06 de dezembro de 2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027 para depositar o relatório no Portal do Aluno.**

9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.4. **O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação de seu relatório pelo docente orientador.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria, inclusive a Resolução nº 141/2024, nos demais avisos, erratas, comunicados, editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste processo seletivo de monitores e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão apreciados pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Pádua Netto

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Karoline de Cássia Silva, Assistente em Administração**, em 18/08/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7583225** e o código CRC **BB6DB2DB**.

Referência: Processo nº 23117.055246/2026-54

SEI nº 7583225